

LEITURA NA SESSÃO

01/08/22



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

LIDO
Na Sessão de:

01/02/2022

PROTOCOLO	Projeto De Lei	Nº 636 / 2022	APROVADO
Em 14/07/22	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
Hrs: 12:45	Projeto De Resolução		
Sob	Requerimento		
Nº 3047	X Indicação		REJEITADO
Ass.: Eliami Silveira	Moção		Presidente da Câmara
	Emenda		

Autores: Ver. Isaias Bezerra (Cidadania)

APROVADO
Na Sessão de:

01/02/2022

“O Vereador que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias, consubstanciado na seguinte **Proposição Plenária**:”

Temática: Aumento do valor dos plantões médicos pagos aos profissionais que atuam na UPA do Município de Cáceres/MT

Excelentíssimo Presidente,

Solicito seja encaminhado expediente à **Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias**, da presente Indicação, para que aumente o valor dos plantões médicos pagos aos profissionais médicos que atuam na UPA do Município de Cáceres/MT, pelos seguintes motivos de fato e de direito abaixo aduzidos.

Cáceres/MT, 12 de julho de 2022.

ISAIAS BEZERRA

Vereador



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Cáceres

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

Este Vereador tem recebido inúmeras reclamações da demora no atendimento na UPA de nosso município.

Há também relatos de uma grande sobrecarga de trabalho aos profissionais médicos, o que demonstra a insuficiência no número de médicos contratados pelo Município de Cáceres.

Esta Casa de Leis tem aprovado vários créditos adicionais, justamente para suprir essas demandas, e, assim, sugerimos ao Município que aumente o valor pago pelos plantões dos profissionais médicos, como forma de tentar garantir as escalas de plantões médicos completas e diminuir o tempo de espera dos pacientes nas longas filas que se formam na UPA (Unidade de Pronto Atendimento).

A Lei Complementar Municipal nº 144, de 25 de julho de 2019, previa os seguintes valores aos plantonistas:

~~“Art. 4º Os plantões a serem realizados pelos Médicos Plantonistas serão de 12 (doze) horas, tendo a seguinte remuneração:
I – R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) para cada Plantão 12 horas, dias de semana, independente se diurno ou noturno;
II – R\$ 1.530,00 (um mil e quinhentos e trinta reais) para cada Plantão de 12h nos de fins de semana e feriados, independente se diurno ou noturno. (Revogado pela Lei Complementar nº 168/2021)”~~

Por sua vez, a Lei Complementar Municipal nº 168/2021, estabeleceu novas regras para pagamento dos plantões médicos, senão vejamos:

Art. 6º O Adicional de Produtividade Médica do médico que trabalha em regime de plantão será calculado por número de hora/plantão, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Cáceres

§ 1º É vedado a atribuição de jornadas em regime de plantão a todos os servidores com vínculo salarial de 10 (dez) horas.

§ 2º Não será computado na composição do adicional de produtividade as jornadas em regime de plantão com demanda de trabalho médico sem que o profissional tenha, efetivamente, trabalhado e/ou deixado de cumprir integralmente a jornada em regime de plantão.

§ 3º A ausência na jornada em regime de plantão implicará na redução proporcional do salário e do Adicional de Produtividade e perderá o valor do plantão, em favor daquele que vier a substituir.

§ 4º O médico que trabalha em regime de plantão que der causa a falta injustificável, será punido com advertência e perderá o direito de fazer novos plantões."

Se manter da forma como está, infelizmente o Município de Cáceres vai perder mais profissionais médicos, pois a média regional paga por um plantão em outros municípios é bem maior, razão pela qual faz-se necessário o referido aumento.

Ante o exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Cáceres/MT, 12 de julho de 2022.

ISAIAS BEZERRA

Vereador